



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -120 PÁGINAS

N.º 3.804 CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1992 ANO XXXIX

### Sumário

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	0.1
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	0.5
Secretaria .....	0.6
Câmaras Cíveis .....	1.5
Câmaras Criminais .....	2.5
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	2.5
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	3.2
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	3.2
Secretaria .....	3.3
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	3.3
Processo Crime .....	5.4
Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	6.0
Protesto de Títulos .....	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	8.4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	9.4
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	9.6
Interior .....	10.3
DIVERSOS .....	11.0
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	11.0
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	11.4
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	11.7
EDITAIS JUDICIAIS .....	

dor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Marialva, e deste para aquele cargo FRANCISCO MANTELLA NETO.

Curitiba, 14 de dezembro de 1992.

*Luís Renato Pedrosa*  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE  
DECRETO JUDICIARIO Nº 744

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36707, datado de 29 de setembro do ano em curso, resolve  
DESANEXAR

o Ofício de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jandaia do Sul, da Escrivania Criminal da referida Comarca.

Curitiba, 14 de dezembro de 1992.

*Luís Renato Pedrosa*  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE  
DECRETO JUDICIARIO Nº 745

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25716, datado de 02 de julho de 1991, resolve

REMOVER

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Escrivão Distrital de Aparecida do Oeste, Comarca de Cruzeiro do Oeste, ao cargo de Oficial do Registro Ci

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIARIO Nº 743

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45483, datado de 17 de novembro do ano em curso, resolve

REMOVER

por permuta, REGINA CÉLIA MAROCO HECHERT, Escrivão Distrital de São José, Comarca de Jandaia do Sul, ao cargo de Contador, Parti

**ATENÇÃO:**  
Na página 120 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES  
Diretor Geral

LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal n.º 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Compras)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 1.800.000,00
Meia página .....	Cr\$ 900.000,00
1/4 de página .....	Cr\$ 450.000,00
1/8 de página .....	Cr\$ 225.000,00
1/16 de página .....	Cr\$ 112.500,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 18.000,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 400.000,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 970.000,00
<b>Diário Oficial do Mun. de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 200.000,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 770.000,00

### NUMEROS AVULSOS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.</b>	
Sem remessa postal .....	Cr\$ 4.000,00
Com remessa postal .....	Cr\$ 8.000,00

<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 400,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 700,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE.  
EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO  
Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

**2º GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3º GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

**4º GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI

### GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

**2º GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

### GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3º GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

### GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2º GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700 .....	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRF JUSTIÇA .....	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS .....	Cr\$ variáveis

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RENATO REDROSO  
Presidente  
Des. MATTOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

### RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

#### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

#### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

#### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3: feira

#### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4: feira

#### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

#### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quart. 5s feiras do mês.

#### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

#### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5: feira

#### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

#### ÓRGÃO ESPECIAL

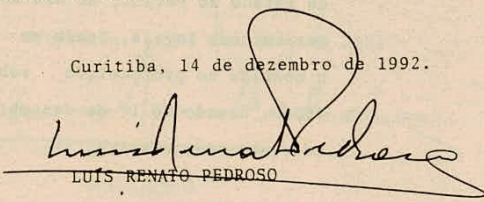
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

vil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os  
Ofícios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas  
da Comarca de Santa Izabel do Ivaí.

Curitiba, 14 de dezembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

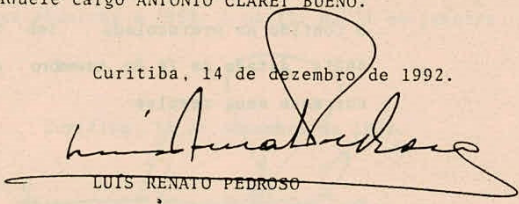
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 746**

O Presidente do Tribunal de Justiça  
do Estado do Paraná, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista  
o contido no protocolado sob nº  
48106, datado de 1º de dezembro do  
ano em curso, resolve

R E M O V E R

por permuta, BENEDICTO FLÓRO BUENO, Tabelião de Notas, acumulando,  
precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca da Lapa,  
ao cargo de Escrivão Distrital de Bormann, Comarca de Guaraniaçu, e  
deste para aquele cargo ANTONIO CLARET BUENO.

Curitiba, 14 de dezembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 747**

O Presidente do Tribunal de Justiça  
do Estado do Paraná, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista  
o contido no protocolado sob nº  
48070, datado de 1º de dezembro do  
ano em curso,

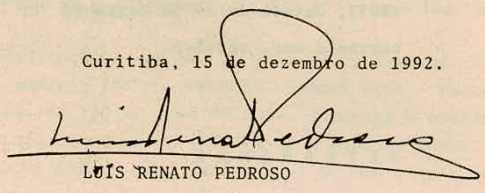
R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a ALBONI MARISA DUDEQUE PIANOVSKI, no  
cargo de Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Se  
cretaria do Tribunal de Justiça, com proventos proporcionais a vinte  
e cinco trinta avos (25/30) relativos ao nível de seu cargo, na forma  
dos artigos 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal, 35, inci-  
so III, letra "c", da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de  
verba de representação prevista no artigo 5º da Lei nº 7881/84, incor-  
porados nos vencimentos nos termos do artigo 11 da Lei nº 7825/83; vin-  
te por cento (20%) de gratificação decorrente do exercício de Cargo  
em Comissão, símbolo DAS-4, de Assessor Econômico e Financeiro do Pre-  
sidente, acompanhada da respectiva gratificação de representação, nos  
termos do artigo 159, combinado com o artigo 140, inciso III, da Lei nº  
6174/70 e parágrafo único do artigo 16, da Lei nº 9937/92; vinte por cen-  
to (20%) de adicionais quinquenais nos termos do artigo 170, da Lei nº  
6174/70; cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços

em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, nos termos do art. 1º da Lei 579

76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar  
nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Jus-  
tiça, e da gratificação de função símbolo 1-F, conforme previsão da  
Lei nº 8672/87.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

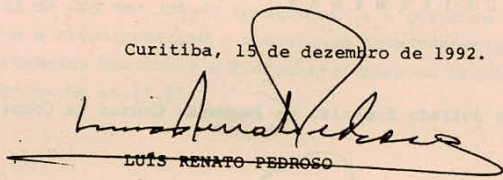
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 748**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
atribuições legais, tendo em vista  
o artigo 1º do Assento nº 01/90- Tri-  
bunal Pleno, que alterou o artigo  
7º do Assento nº 04/88- Tribunal Ple-  
no e o contido no protocolado sob  
nº 36988, datado de 30 de setembro  
do ano em curso, resolve

E X O N E R A R

CASSEMIRO JOSÉ PEREIRA, do cargo de Juiz de Paz do Distrito  
de Bateias, Comarca de Campo Largo.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

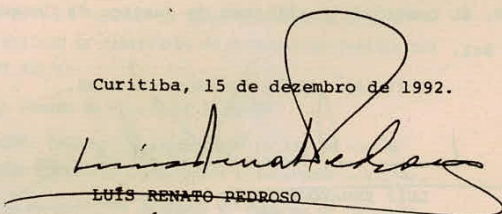
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 749**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
atribuições legais, tendo em vista  
o artigo 1º do Assento nº 01/90- Tri-  
bunal Pleno, que alterou o artigo  
7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Ple-  
no e o contido no protocolado sob  
nº 36988, datado de 30 de setembro  
do ano em curso, resolve

N O M E A R

ROCLY FELIX JESUS DE SANTANA, para exercer o cargo de Juiz  
de Paz do Distrito de Bateias, Comarca de Campo Largo.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

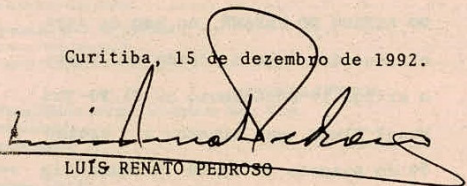
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 750**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48032, datado de 19 de dezembro do corrente ano, resolve

D E T E R M I N A R

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Terra Boa do Lontra.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

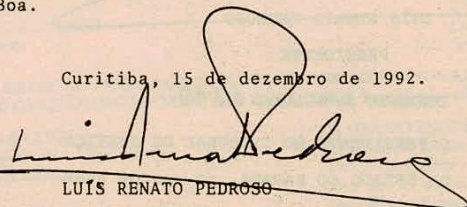
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 751**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48031, datado de 19 de dezembro do corrente ano, resolve

D E T E R M I N A R

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Terra Boa.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

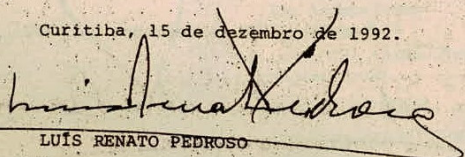
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 752**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41452, datado de 27 de outubro do ano em curso, resolve

N O M E A R

VALTER INÁCIO BINDER e DAVI DE AGUIAR ANDRADE, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

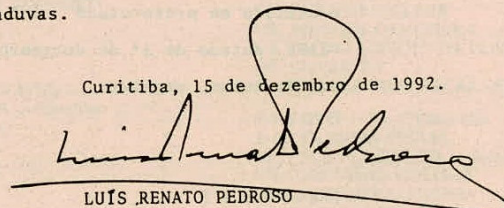
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 753**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48030, datado de 19 de dezembro do corrente ano, resolve

D E T E R M I N A R

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Catanduvas.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

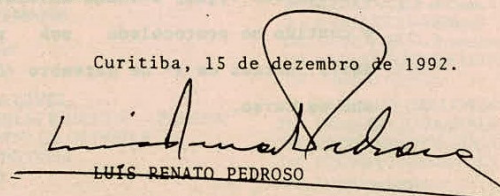
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 754**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46814, datado de 24 de novembro do corrente ano, resolve

D E T E R M I N A R

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Teixeira Soares.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 2631**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

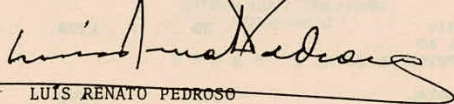
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49319, datado de 07 de dezembro do ano em curso, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 948, de 1º de junho de 1989, que colocou à disposição do Instituto de Previdência do Estado do Paraná, CARLOS

EDUARDO CAPRIGLIONI SABÓIA, servidor regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 10 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2632**

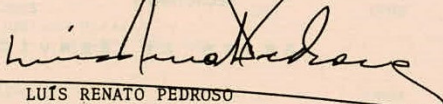
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47550, datado de 27 de novembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a DANIELLE CHRISTIANNE DA ROCHA, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 24 de janeiro de 1993.

Curitiba, 14 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2633**

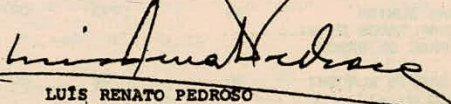
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50370, datado de 14 de dezembro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor WILSON ROBERTO RAITANI, Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais de Pequenas Causas, a empreender viagem à Comarca de Grandes Rios nos dias 21 e 22 de dezembro do ano em curso, a fim de participar da solenidade de instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas daquela Comarca.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 183/92.-

Prot.14.483/88 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - I - Homologo o julgamento de fls.100 usque 103, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01,03,05,06 e 37 à empresa ELETRO COMERCIAL CORREA LTDA., pelo valor total global de CR\$ 10.245.130,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta cruzeiros); no item 02 à empresa EMPOEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., pelo valor total de CR\$ 25.845,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros); nos itens 11,13 e 26 à empresa Z.SCHNEIDER & BARBOSA LTDA., pelo valor total global de CR\$ 1.858.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil cruzeiros); nos itens 04,22,23,27 e 34 à empresa LOJICOLOR TINTAS LTDA., pelo valor total global de CR\$ 2.281.080,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e oitenta cruzeiros); nos itens 07,08,09,10,15,18,33 e 35 à empresa BROTO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total global de CR\$ 2.699.745,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros); nos itens 16,17,20,21,25,28,29,30,32 e 36 à empresa H.DALL'ACQUA & CIA.LTDA., pelo valor total global de CR\$ 5.682.000,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil cruzeiros); nos itens 19,24 e 31 à empresa LOJAS GUERNIERI LTDA., pelo valor total global de CR\$ 11.250.000,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), observadas as disposições legais;

III- Quanto aos itens 10 e 12, ao Departamento do Patrimônio para os devidos fins. Em 15.12.92.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 184/92.-

Prot.38.455/91 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção da central telefônica do edifício do fórum da comarca de Maringá, mantido com a empresa TELE TEMP - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO NORTE DO PARANÁ LTDA., pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de novembro de 1992, pelo valor mensal inicial de CR\$ 443.228,49 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta e nove centavos); II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins; III- Publique-se. Em 14.12.92.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 185/92.-

Prot.39.322/90 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANDAGUARI - I - Tendo em vista o que consta do presente expediente, autorizo a prorrogação do contrato celebrado com TELE SISTEMAS - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., alusivo a prestação de serviços de manutenção do equipamento telex instalado no prédio do Fórum da comarca de Mandaguari, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de CR\$ 23 de novembro de 1992, pelo valor mensal inicial de CR\$ 247.418,23 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros e vinte e três centavos), reajustável mensalmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços (IGP); II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins. III- Publique-se. Em 16.12.92.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 05/92

CONTRATO: de empreitada, firmado em 15 de dezembro de 1.992.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 27.454/91

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 14/92-DP

PARTES: CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
CONTRATADA: Consmarco Construções e Incorporações Ltda.

OBJETO: Construção do edifício do Fórum da Comarca de Colorado.

PREÇO: Cr\$ 1.143.530.358,00 (Um bilhão, cento e quarenta e três

milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros).

PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias

**CUSTEIO DAS DESPESAS:** Dotação orçamentária do exercício de 1.992 - sub-elemento 4.1.1-01-00 - Construção de Prédios Públicos conforme nota de empenho 6716/92 referente a 1ª parcela totalizando Cr\$ 79.606.400,00 (setenta e nove milhões, seiscentos e seis mil e quatrocentos cruzeiros) e as demais parcelas à conta da dotação orçamentária do exercício de 1.993 (hum mil, novecentos e noventa e três), através do mesmo sub-elemento, cujos valores serão empenhados à medida da verificação do crédito.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engº Civil Ivo Gilberto Martins, com registro no CREA sob nº 6731/D-PR e RG nº ..... 753.394/PR

**FORO:** Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Em, 15 de dezembro de 1.992.

*Edison Luiz Trevisan*  
**EDISON LUIZ TREVISAN**  
 Secretário

**Secretaria**

**ORDEN DE SERVIÇO N. 1381/92**

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
EGLECI T GOMES CAMPANINI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 PALMITAL	30	1992	02/01/93	047451/92
LUCIA ZANATTA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 CASCAVEL - VARA MEN. FAMILIA	30	1992	03/02/93	047451/92
MARCELO VASCONCELOS INNOCENCIO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 17A. VARA CIVEL	30	1992	04/01/93	047451/92
JOECY JOSE DALLASEN ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 MARINGA - 2a. VARA CRIME	30	1992	04/01/93	047451/92
ARI MEZZOMO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 FOZ DO IGUACU - 1a. VARA CIVEL	30	1992	15/01/93	047451/92
SIZUE YAGUCHI KAWABATA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 MARINGA - 3a. VARA CRIME	30	1992	04/01/93	047451/92
CARLOS VICENTE DE LA TORRE ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 GUARANIACU	30	1992	01/01/93	047451/92
JOSE ANTUNES DA ROCHA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 GUARAPUAVA - 1a. VARA CRIME	30	1993	04/01/93	047451/92
DANIEL PEREIRA DE LIMA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 VR - DV 2a. V EXECUCOES PENAIAS	30	1993	04/01/93	047451/92
MARIA DA GRACA BOING OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 A DISP DIR FORUM DE MARINGA	30	1993	03/01/93	047451/92
JOSE CLAUDIO DE MELLO CORREA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 IBIPORA Civel	30	1993	02/01/93	047451/92
IRENE JOHNSKI WISNIEWSKI AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 SAO MATEUS DO SUL	30	1993	04/01/93	047451/92
JAMES H DE OLIVEIRA MACEDO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DJ DCR SEC GRUPO CAM CRIMINAIS	30	1993	04/01/93	047451/92

Curitiba, 07 de dezembro de 1992

*Edison Luiz Trevisan*  
**EDISON LUIZ TREVISAN**  
 SECRETARIO

**ORDEN DE SERVIÇO N. 1384/92**

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da

Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
BENEDITO MAURICIO AGOSTINHO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 PORECATU	30	1992	02/01/93	049596/92
TEREZA MAKSEMIV COPEIRO Nivel 10 GP - DG - SERVICO DE COPA	30	1993	01/02/93	049596/92
JORGE CEZAR GAZAL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 12A. VARA CIVEL	30	1992	01/02/93	049596/92
HAMILTON LUIS LOPES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 CTBA - 2A. VARA DEL TRANSITO	30	1993	01/02/93	049596/92
NELCI DA SILVA LOPES ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 CTBA - 2A. VARA DEL TRANSITO	30	1993	01/02/93	049596/92
MAURICIO CESCO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 BANDEIRANTES	30	1993	01/02/93	049596/92
VITORIA ROSAR AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 SALTO DO LONTRA	30	1993	01/01/93	049596/92
ARLETE DE BRITO DELMONEGO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DJ - DRI SECAO DISTRIBUICAO	30	1992	04/01/93	049596/92
ISABEL LUCAS DE SOUZA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 GRANDES RIOS	30	1992	01/01/93	049596/92
SANDRA REGINA FIGARO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 06 LONDRINA - 4a. VARA CRIME	30	1993	11/02/93	049596/92
LUIZ GERALDO ALTHEIA DE MELLO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 A DISP DO FORUM DE UMJARAMA	30	1992	04/01/93	049596/92
JAIR ROSA DE LORENA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 A DISP VARA CRIME DE COLOMBO	30	1991	04/01/93	049596/92

Curitiba, 14 de dezembro de 1992

*Edison Luiz Trevisan*  
**EDISON LUIZ TREVISAN**  
 SECRETARIO

**ORDEN DE SERVIÇO N. 1406/92**

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

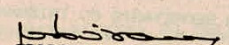
NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
EDMAR LINHARES DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 SAO MIGUEL DO IGUACU	30	1992	01/02/93	047763/92
LUIZ ANTONIO CADORE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 FRANCISCO BELTRAO Crime, Men	30	1992	01/02/93	047763/92
MARIZA TEREZINHA GASPARINI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 GUARANIACU	30	1992	01/02/93	047763/92
JORGE SUEHIRO HIRASSAKI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 ROLANDIA Crime, Menores	30	1993	01/02/93	047763/92
SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAMPO LARGO civel	30	1991	03/02/93	047763/92
MAURO BARBOSA SOARES ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ALTO PARANA	30	1991	01/02/93	047763/92
JOAO NOVAES TAQUES FILHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 TIBAGI	30	1993	01/03/93	047763/92
MOISES FERREIRA DANGUI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 REALIZA	30	1993	01/02/93	047763/92
ARINETE LEA S R KARATCHUK OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 F U N S E P - FUNDO DE SAUDE PJ	30	1992	01/02/93	047763/92
JOEL OLIVEIRA FONTOURA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 6D - OF OSIRIS FONTOURA	30	1993	01/02/93	047763/92
ALOYR MARIO SABBAG JUNIOR PROGRAMADOR DE COMPUTADOR Nivel 1 GB - CP CENTRO PROC DE DADOS	30	1993	04/01/93	047763/92
MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DJ - DRI SECAO DE AUTUACAO	30	1992	25/01/93	047763/92

EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA 30 1992 04/01/93 047763/92  
OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4  
DJ - DRI DIV REGISTROS E INF

LICINIO MELO FRAGA 30 1993 01/02/93 047891/92  
OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6  
RIBEIRAO DO PINHAL

Curitiba, 07 de dezembro de 1992

IVAN CARLOS RUDE 30 1991 26/01/93 047891/92  
OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4  
CTBA - 18A. VARA CIVEL

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

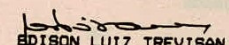
MARCO ANTONIO ESMANHOTTO 30 1993 04/01/93 047891/92  
ENGENHEIRO Nivel 1  
CTBA - JUIZADO DE PEQ CAUSAS

ORDEN DE SERVICIO N. 1407/92

GILBERTO GAIDA 30 1993 01/02/93 047891/92  
AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10  
DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

Curitiba, 09 de dezembro de 1992

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

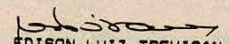
ORDEN DE SERVICIO N. 1409/92

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
TANIA MARA RICARDO CAMPOS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1992	01/02/93	048878/92
ANA LUCIA M SOTTOMAIOR MACEDO ASCENSORISTA Nivel 12 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1992	01/02/92	048878/92
MARIA A FERMINO FOSTINONI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1992	01/01/93	048878/92
JOAO O BUENO DE BRZEZINSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DP - DEP - SECAO DE OBRAS	30	1991	04/01/93	048878/92
ELIANE TERESINHA SERBENA ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 A DISP COMARCA DE ARAUCARIA	30	1992	01/02/93	048878/92
ALDO BONATTO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 FRANCISCO BELTRAO - 2a. V CIVEL	30	1992	01/02/93	048878/92
JAIR RIBEIRO GOMES AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 BARBOSA FERRAZ	30	1991	01/01/93	048878/92
MARCOS LUIZ DE MELLO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 4A. VARA CRIMINAL	30	1991	10/02/93	048878/92
PEDRO IVO ANDRADE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 A DISP FORUM COM CURITIBA	30	1992	14/01/93	048878/92
JOAO LUIZ GOMES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA - 1a VARA FAM AN.	30	1993	01/02/93	048878/92
ANTONIO RAGADALI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CAP LEONIDAS MARQUES	30	1992	01/01/93	048878/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANTONIO DARCY CORREIA PEREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 IVAIPORA Civel	30	1993	01/02/93	039500/92
IRMA VERONICA LENA ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 CIANORTE Menores, Familia	30	1992	01/01/93	041686/92
LOURDES BARBOSA DE ANDRADE AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 UMUARAMA - 2a. VARA CRIME	30	1993	01/02/93	044309/92
MARILU CRUZ BOVE A DISPOSICAO Nivel 1 GABINETE DO PRESIDENTE	30	1992	04/01/93	045382/92
MONICA R DE LUCCAS MARCHESI A DISPOSICAO Nivel 1 GABINETE DO SECRETARIO	30	1992	20/01/93	045839/92
CELIA MARIA GUBERT WARDZYNSKI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 TEIXEIRA SOARES	30	1992	01/02/93	040703/92
IARA DE F DELLA MURA MARAFON AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 SERTANOPOLIS	30	1992	04/02/93	042319/92
JOAO CORDEIRO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA - 1a. VARA CIVEL	30	1992	01/02/93	042319/92
ANA APARECIDA SEGA MARTINS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 GRANDES RIOS	30	1992	20/02/93	042319/92
RONALDO RANGEL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ROLANDIA Crime, Menores	30	1993	01/02/93	042319/92

Curitiba, 09 de dezembro de 1992

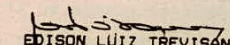
  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVICIO N. 1408/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

DEOSCELI DE FATIMA CARRARO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 CTBA - VARA DE MENORES	30	1992	01/02/93	042319/92
NELSON BENEDITO COSTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ASSIS CHATEAUBRIAND Civel	30	1992	01/02/93	042319/92
NEUTON PRATES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PALMITAL	30	1992	01/02/93	047420/92
DANIEL JOSE DE SOUZA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 APUCARANA 1a. V Civel	30	1993	15/02/93	047598/92
TEREZA CRISTINA PRIX PIO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 A DISP DA 2A. V TRIB JURI	30	1992	01/02/93	047879/92
FLAVIO ELOY TRACZ ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 JAGUARIAIVA	30	1993	15/02/93	048323/92

Curitiba, 10 de dezembro de 1992

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVICIO N. 1410/92

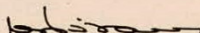
NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARIA APARECIDA DEMETRIO TELEFONISTA Nivel 11 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1992	01/12/92	047891/92
CELIA R XAVIER RIBAS DA SILVA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DC - DJ - SEC DISTR CRIMINAL	30	1993	20/01/93	047891/92
VERA DIAS GOMES DAMACENO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 CTBA - 10A VARA CRIMINAL	30	1993	01/02/93	047891/92
ANILSA PERISSUTE PEPLOW AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT DIVISAO DE MANUTENCAO	30	1992	01/02/93	047891/92
DALVA DA FONSECA TOSI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 SC - DA - DIV ADMINISTRATIVA	30	1992	08/02/93	047891/92
DIOGO PORTUGAL AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DA - DPB SEC DE MICROFILMAGEM	30	1992	08/02/93	047891/92
FLAVIO J DE ESPINDOLA JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - VF 2A VARA DE FAMILIA	30	1992	01/02/93	047891/92
IRAIDES COSTA SANTOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 BITANGA Civel	30	1991	04/01/93	047891/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

ORDEN DE SERVICIO No. 1412/92

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
HELTON DE ALBUQUERQUE OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DC - DA - SEC CAD CONTR DADOS	30	1993	15/01/93	049280/92
JOSE LUIZ MARQUES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PARANAVAI - 1a. VARA CIVEL	30	1992	01/02/93	049280/92
PAULO ROBERTO VINCI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PARANAVAI - 2a. VARA CIVEL	30	1992	01/02/93	049280/92
IOLANDA VIEIRA SUPERCHINSKI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DC - DA - SEC CAD CONTR DADOS	30	1992	14/12/92	049280/92
VIRGINIA LOPES R MACHADO ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 GS - CA CENT ASSIST MED-SOC	30	1991	14/01/93	049280/92
ADEMIR APARECIDA DE CASTRO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 SANTO ANTONIO DO SUDESTE	30	1993	01/02/93	049280/92
ERONILDO RECH OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 SANTO ANTONIO DO SUDESTE	30	1993	01/02/93	049280/92
ANTONIO CARLOS DATTO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PARANAVAI - 1a. VARA CRIME	30	1992	08/02/93	049280/92
JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 TELEMAGO BORBA Crime, Menores	30	1992	01/02/93	049280/92
NICODEMOS FREIBERGER OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SALTO DO LONTRA	30	1993	01/02/93	049280/92
CLEONI SARTOR ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 QUEDAS DO IGUACU	30	1992	04/01/93	049280/92
FRANCISCO DE ASSIS FRANCO ROSA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 4a. VARA CIVEL	30	1993	01/02/93	049280/92
SILADELFO RODRIGUES DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 MARINGA - 1a. VARA CRIME	30	1992	03/02/93	049280/92
MARCELLO DE OLIVEIRA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 MARINGA - 4a. VARA CRIME	30	1992	08/02/93	049280/92
SANTA SOUZA PEREIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 CONGONHINHAS	30	1992	01/01/93	049280/92
CELSO ZANCHIN OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 IBIPORA Civel	30	1992	02/01/93	049280/92
CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GD - AM ABRAHAM MIGUEL	30	1991	01/02/93	049280/92

Curitiba, 11 de dezembro de 1992

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

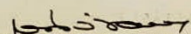
ORDEN DE SERVICIO No. 1411/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob número 49247, datado de 07 de dezembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a GISLENE DE OLIVEIRA MACEDO, Assessor Jurídico, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Curitiba, 10 de dezembro de 1992

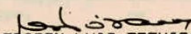
  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob número 49711, datado de 09 de dezembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a TERESA CRISTINA DE PAULA ESPINDOLA, Assessor Jurídico, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Curitiba, 10 de dezembro de 1992

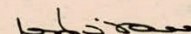
  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVICIO N. 1421/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ESMERALDA TUNIS V DALL AGNOL AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 ENGENHEIRO BELTRAO	30	1993	01/02/93	049302/92
ERCILIO ROTH OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PRUDENTOPOLIS	30	1990	31/12/92	049302/92
BENEDITO COSTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 FORUM UMUARAMA	30	1992	01/02/93	049302/92
AMERICA RODRIGUES RAMOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 REALEZA	30	1992	01/01/93	049302/92
LEO JOAO SECCHI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 LARANJEIRAS DO SUL Crime, Men.	30	1992	02/01/93	049302/92
VILMA BUENO DE OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 CORNELIO PROCOPIO Civel	30	1993	01/03/93	049302/92
IZAURO ROBERTO MEDINA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PARANAGUA Menores, Familia	30	1993	01/02/93	049302/92
MARIZA BOGO MARI ESCRIVAO DE MENORES Nivel 2 CIANORTE Menores, Familia	30	1993	04/01/93	049302/92
LEA APARECIDA VAZ PORTELLA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 PRUDENTOPOLIS	30	1991	03/12/92	049302/92
MARIA DAS GRACAS DE O FRATIN AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CTBA - 5A. VARA CRIMINAL	30	1992	01/02/93	049302/92
PAULO CEZAR VIEIRA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1993	01/02/93	049302/92
ZEONILDA DE LIMA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DF - DCG - SEC ORC CONTR DADOS	30	1993	16/01/93	049302/92

Curitiba, 11 de dezembro de 1992

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

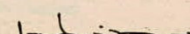
ORDEN DE SERVICIO No. 1429/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob número 50343, datado de 11 de dezembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a GASTAO ALBERTO MARQUES, Assessor Jurídico, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO



**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1431**

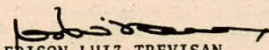
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42104, data do de 30 de outubro do corrente ano, resolve

M A N D A R   C O N T A R

em favor de SÔNIA MARIA ROCHA, Escrivão Distrital de Guarani da Estratégia, Comarca de Laranjeiras do Sul, para todos os efeitos legais, os tempos abaixo especificados:

- a) três (03) anos e quarenta e cinco (45) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1970 a 1989, conforme o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual;
- b) dois (02) anos, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos decênios compreendidos entre 08.10.70 e 07.10.80, 08.10.80 e 07.10.90, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

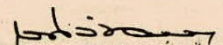
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1433**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43877, data do de 09 de novembro do ano em curso, resolve

M A N D A R   C O N T A R

em favor de MARCOS ANTONIO KORMANN, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 11 de agosto de 1978 e 17 de abril de 1987, antecipado em razão das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço n.ºs. 87, de 21 de janeiro de 1982, 1420, de 15 de outubro de 1984, e 412, de 26 de março de 1987, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

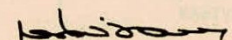
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1434**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47541, data do de 27 de novembro do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 20 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas a ELENIR ANGELA CORREIA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1165, de 21 de outubro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

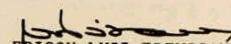
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1435**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18224, data do de 25 de maio do ano em curso, resolve

M A N D A R   C O N T A R

em favor de VALDECIR LUIZ PEZZINI, Escrivão Distrital de Pranchita, Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para efeito de aposentadoria, o tempo de sete (07) anos e cento e cinquenta e seis (156) dias, por serviços prestados à iniciativa privada, correspondente aos períodos compreendidos entre 1º de março de 1977 e 31 de maio de 1979 e 10 de julho de 1979 e 31 de setembro de 1984, descontado o tempo paralelo de dezoito (18) dias, correspondente às Portarias n.ºs. 18, de 24 de outubro de 1978, e 10, de 11 de agosto de 1980, e o tempo paralelo aos serviços prestados ao Poder Judiciário, de acordo com o § 5º, do artigo 35, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

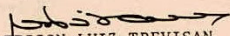
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1436**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 46628, data do de 23 de novembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a LEDA REGINA DIPP SPEZIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 20 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 09 de dezembro de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

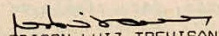
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1437**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 45219/92, datado de 16/11/92, resolve

C O N C E D E R

a CARLOS ROBERTO OLIVEIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, três (03) meses de licença especial, a partir de 30/11/92, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 29/04/86 e 27/02/91, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 715, de 25/04/90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de dezembro de 1992



EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1438**

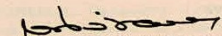
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 46215, data do de 20 de novembro do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 1219, de 09 de novembro de 1992, na parte referente a concessão de férias a MARCELO HADER STINGLIN, Auxiliar Judi-

ciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que da mesma passe a constar como data de início das férias alusivas a 1992 o dia 23 de novembro de 1992, e não como figurou.

Curitiba, 09 de dezembro de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO


**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1439**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 45958, data do de 19 de novembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a LUCIDIO CORDEIRO CORREIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 21 de dezembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 29.08.79 e 28.08.84, considerada a contagem efetivada pela Portaria nº 1240, de 21 de dezembro de 1982, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de dezembro de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1440**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 43394/92, datado de 06/11/92, resolve

C O N C E D E R

a ADHEMAR GRANATO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Siqueira Campos, três (3) meses de licença especial, a partir de 04/01/93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03/05/83 e 02/05/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70

Curitiba, 09 de dezembro de 1992



EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

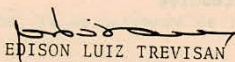
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1441**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49319, data do de 07 de dezembro do ano em curso, resolve

L O T A R

CARLOS EDUARDO CAPRIGLIONI SABÓIA, servidor regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no Centro de Triagem de Publicações Oficiais, do Gabinete do Secretário.

Curitiba, 10 de dezembro de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

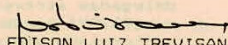
**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1442**

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45022/92, datado de 13/11/92, resolve

C O N C E D E R

a SILVIO NAVARRO DE MIRANDA, Oficial de Justiça, PJ-III, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bela Vista do Paraíso, três(3) meses de licença especial, a partir de 02/02/93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 09/10/87 e 08/10/92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 10 de dezembro de 1992



EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1443**

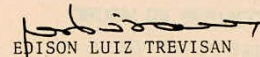
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47381, data de 27 de novembro do corrente ano, resolve

N D A R    C O N T A R

em favor de VITTO FILHO, Escrevente Juramentado do Tabelionato de Ofício-da Comarca de Marialva, para efeito

de aposentadoria, o tempo de dez (10) anos e duzentos e oitenta e um (281) dias, correspondente ao período compreendido entre 06.09.57 e 10.06.68, por serviços prestados ao Cartório Distrital de Aquidaban, Comarca de Marialva, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de dezembro de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

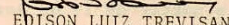
**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1444**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47373, data do de 27 de novembro do ano em curso, resolve

L O T A R

GRACIMARA CHAVES DE SOUZA, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Secretário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 10 de dezembro de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

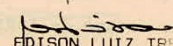
**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1445**

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48202/92, datado de 01/12/92, resolve

C O N C E D E R

a ANTONIO RIBEIRO NETO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama, três(3) meses de licença especial, a partir de 01/03/93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05/01/83 e 04/01/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 11 de dezembro de 1992



EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1446**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48437, data de 02 de dezembro do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

a Bacharel DENISE KOPROVSKI CURI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezoito (19) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 08 de janeiro de 1993, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1668, de 17 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 11 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

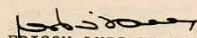
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1447**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48136, data de 19 de dezembro do ano em curso, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 19 de dezembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a CLAUDETE ROCHA KRÜGER RACHADEL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1310, de 23 de novembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1448**

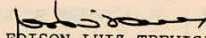
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48532, data de 03 de dezembro do ano em curso, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 03 de dezembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a Bacharel

MARCIA ACOLINA VOLCOV, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1361, de 30 de novembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

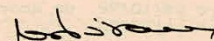
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1449**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46343, data de 20 de novembro do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

a Bacharel CLAUDETE DE SOUZA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 13.07.87 e 13.02.92, antecipado em razão da contagem procedida pela Ordem de Serviço nº 262/87, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei 6174/70.

Curitiba, 11 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

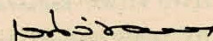
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1450**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48504/92, datado de 02/12/92, resolve

**C O N C E D E R**

a MAURICI BARTOLOMEU MARCONDES TEIXEIRA, Oficial de Justiça, PJ-III, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, três (3) meses de licença especial, a partir de 04/01/93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 17/11/86 e 16/11/91, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de dezembro de 1992

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

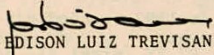
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1451**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47528, data do de 27 de novembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

Bacharel TEREZA CRISTINA PINHEIRO GRENTESKI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta e dois (02) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1990, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 79, de 14.01.92, retificada pela de nº 252, de 18.02.92, para serem usufruídos a partir de 21 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 14 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

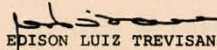
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1452**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49031, data do de 04 de dezembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

EDISON LUIZ ANTUNES, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Peabiru, trinta e um (31) dias restantes da licença especial interrompida através da Ordem de Serviço nº 457, de 01 de abril do ano em curso.

Curitiba, 14 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1453**

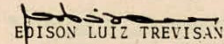
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44863, data do de 13 de novembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

Bacharel ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKOMY, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, vinte e oito (28) dias res

tantes das férias alusivas ao ano de 1990, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 83 - T.A., de 28.02.92, para serem usufruídas a partir de 31 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 14 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

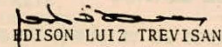
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1454**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48760, data do de 03 de dezembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta e três (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

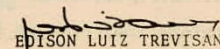
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1455**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44157, data do de 10 de novembro do corrente ano, resolve

M A N D A R    C O N T A R

em favor de ANTONIO JOSÉ MACHADO, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rolândia, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e vinte (120) dias, relativo ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

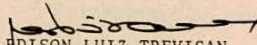
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1456**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46573, data do de 23 de novembro do corrente ano, resolve

**M A N D A R    C O N T A R**

Favor de EROSLAU TKACZUK, Escrivão Distrital de Mato Rico, Comarca de Pitanga, para todos os efeitos legais, o tempo de um (1) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 13.10.85 e 01.03.91, antecipado em virtude das contagens efetuadas através da Portaria nº 128/80, e pelos itens I, b e II da Portaria nº 1394/86, e pelas Ordens de Serviço nºs 1358/84, 392/87 e 1333/89, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

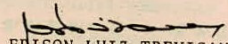
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1457**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46579, data do de 23 de novembro do corrente ano, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço, a licença especial concedida a NÉZIO NORONHA DIAS, Escrivão do Crime PJ-I, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, através da Ordem de Serviço nº 1178, de 27 de outubro do ano em curso, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1458**

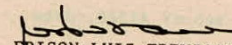
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48764, data do de 03 de dezembro do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a EUNICE ARBIGAUS DE SALLES, Escrivão Distrital de Borda do Campo, Comarca de Piraquara, trinta (30) dias de licença para trã

tamento de saúde, em prorrogação, a partir de 23 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

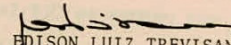
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1459**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28298, data do de 10 de agosto do corrente ano, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 04 de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a ADEMIR MA NOEL FERREIRA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araucária, através da Ordem de Serviço nº 596, de 19.05.92, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1460**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47206, data do de 26 de novembro do corrente ano, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 24 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas a Bacharel DENISE WILKE LOEWEN, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1032, de 17.09.92, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1461**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44952, data do de 13 de novembro do ano em curso, resolve

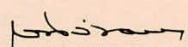
**I- R E T I F I C A R**

a Ordem de Serviço nº 1444, de 16 de dezembro de 1987, referente a concessão de licença especial a Nanci Baptista Colono, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rolândia, para que da mesma passe a constar que o período quinquenal ali compreendido é o de 06/11/79 a 05/11/84, e não como figurou.

**II- C O N C E D E R**

a referida servidora três (03) meses de licença especial, a partir de 20 de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06/11/84 e 05/11/89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de novembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1391**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42439, data do de 03 de novembro do ano em curso, resolve

**I - R A T I F I C A R**

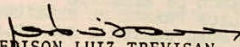
a contagem constante da certidão nº 033/92, do Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, data de 27 de outubro de 1992, do tempo de quatro (04) anos, nove (09) meses e vinte e seis (26) dias, para todos os efeitos legais, por serviços prestados à Polícia Militar do Estado do Paraná, referente ao período compreendido entre 19 de julho de 1980 e 15 de maio de 1985, deferida a Valdir Evangelista de Freitas, ora ocupante do cargo de Comissário de Vigilância de Menores, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama.

**II - M A N D A R C O N T A R**

em favor do mencionado servidor, para todos os efeitos legais, o tempo de três (03) anos e cento e trinta e seis (136) dias, por serviços pres-

tados a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, nos períodos compreendidos entre 16 de maio de 1985 e 31 de julho de 1988 e 1º de agosto de 1990 e 28 de setembro de 1990, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 1º de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

REPUBLICADA P/ INCORREÇÃO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 23 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÃO SUBSEQUENTES.

**INDICE DE PUBLICACAO****ADVOGADO****ORDEN PROCESSO**

AIRTON CESAR HINTZ	004	0018376-4
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	005	0019793-9
ATHOS PEDROSO	007	0022511-2
AYRTON SANTOS LIMA FILHO	004	0018376-4
DELVAIR PAVEZI	007	0022511-2
DOUGLAS SEBASTIAO DE OLIVEIRA MENDES	005	0019793-9
ELAINE NOVAES FALCO RABY	008	0022634-0
ELI ZELLA JORGE	008	0022634-0
ELIAS ASSAD	005	0019793-9
ELIAS MATTAR ASSAD	005	0019793-9
FLAVIO BUENO	007	0022511-2
GERALDO DA COSTA BORBA	009	0023906-5
GILBERTO MARIA	006	0020225-3
GILDETE RODRIGUES DA CRUZ	010	0015164-2
GOMERCINDO CAMILO BIAVA	006	0020225-3
HUGO DE PINHO TAVARES	010	0015164-2
JOAQUIM MIRO NETO	003	0021903-6
JONES MARIO DE CARLI	004	0018376-4
JORGE DE SOUZA MORETI	007	0022511-2
JORGE JOSE GOTARDI	006	0020225-3
JOSE MARIA LIMA PEREIRA	010	0015164-2
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	010	0015164-2
MARCELA MORAIS PEIXOTO	007	0022511-2
MARIA ILMA CARUSO	009	0013906-5
MARIA SILVIA TADDEI ZANELATO	003	0021903-6
MIGUEL LUIZ CONTE	003	0021903-6
MIGUEL PEREIRA NETO	001	0015753-9
PAULO CESAR DE CARVALHO ROCHA	002	0022320-1
	001	0015753-9
	002	0022320-1
PEDRO DONAISKI	007	0022511-2
PEDRO RAVONI NETO	003	0021903-6
PEREGRINO DIAS ROSA NETO	005	0019793-9
RENATO BELTRAMI	005	0019793-9
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO	003	0021903-6
RUBENS EDMUNDO REQUIAO	003	0021903-6
RUBENS REQUIAO	003	0021903-6
SEBASTIAO GARCIA NETO	003	0021903-6
SERGIO GASTAO TASSAKA	001	0015753-9
	002	0022320-1
SIDNEI LOPES	002	0022320-1
TAKAHIRO MIYAZAKI	001	0015753-9
	002	0022320-1
TIRONE CARDOSO DE AGUIAR	010	0015164-2
WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA	010	0015164-2

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

001.PROCESSO : 0015753-9  
COMARCA : URAI  
VARA : VARA UNICA  
ACAO ORIG. : 00000298/89 DESAPROPRIACAO  
AGRAVANTE : PRODUTOS ALIMENTICIOS FLEISCHMANN E ROYAL LTDA  
ADV : PAULO CESAR DE CARVALHO ROCHA  
: MIGUEL PEREIRA NETO  
AGRAVADO : SERGIO GASTAO TASSAKA  
ADV : MUNICIPIO DE JATAIZINHO  
RELATOR : TAKAHIRO MIYAZAKI  
: DES. CARLOS RAITANI

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

002.PROCESSO : 0022320-1  
COMARCA : URAI  
VARA : VARA UNICA  
ACAO ORIG. : 00000298/89 DESAPROPRIACAO  
PROC. (fls) : 220,469  
AGRAVANTE : PRODUTOS ALIMENTICIOS FLEISCHMANN E ROYAL LTDA  
ADV : SERGIO GASTAO TASSAKA  
: PAULO CESAR DE CARVALHO ROCHA  
: MIGUEL PEREIRA NETO  
AGRAVADO : MUNICIPIO DE JATAIZINHO  
ADV : TAKAHIRO MIYAZAKI  
INTERESSADO : RAMIE INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
ADV : SIDNEI LOPES  
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL

122.PROCESSO : 0019061-2/01
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 10/12/92
COMARCA : CAMPO LARGO
VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
ACAO ORIG. : 00190612/00 APELACAO CIVEL
PROTOCOLO : 39128/90
SUSCITANTE : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
SUSCITADO : CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANA
INTERESSADO : CELSO FURMAN E SUA MULHER
ADV : LEONI DE OLIVEIRA MOTA
INTERESSADO : MARIA LUIZA GALIOTTO
RELATOR : MINISTERIO PUBLICO
DES. CARLOS RAITANI

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento
eletronico referente ao periodo de 09 de Dezembro de 1992 a 14 de
Dezembro de 1992.

Curitiba, 15 de Dezembro de 1992.

DES. MATTOS GUEDES
VICE-PRESIDENTE

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 257/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada
do Estado do Paraná, usando das atri-
buicoes que lhe são conferidas por lei
e tendo em vista o contido no protoco-
lado sob n. 18086/92, resolve:

DESIGNAR

o Excelentissimo Senhor Doutor SIDNEY MORA, Juiz deste Tri-
bunal, para compor quorum julgador da Terceira Câmara Cri-
minal, na sessão do dia 22 de dezembro corrente, nos autos
de Apelação Criminal n. 53204-5, da Comarca da Lapa, em que
é apelante David Claret Bueno e apelado Ministério
Público.

Curitiba, 14 de dezembro de 1992.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente

PORTARIA N. 258/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada
do Estado do Paraná, usando das atri-
buicoes que lhe são conferidas por lei
e tendo em vista o contido no protoco-
lado sob n. 17947/92, resolve:

MANTER A DISPOSICAO

do Tribunal Regional Eleitoral, CLECY BEVILAQUA DA SIL-
VEIRA, matricula n. 5141, Assessor Juridico classe II, do
Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até 31 de
dezembro de 1993.

Curitiba, 14 de dezembro de 1992.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente

PORTARIA N. 259/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada
do Estado do Paraná, usando das atri-
buicoes que lhe são conferidas por lei
e tendo em vista o contido no protoco-
lado sob n. 18031/92, resolve:

MANTER A DISPOSICAO

do Tribunal de Justicia do Estado, CLELIA FATIMA BERTASSONI
DE SOUZA, matricula n. 5411, Auxiliari Judiciário nivel 9,
do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 14 de dezembro de 1992.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente

Divisão do Conselho da Maglstratura

RELAÇÃO No

EDITAL DE CONCURSO Nº 42/92

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de
Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelen-
tíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do
despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório
nº126/92-4 de conformidade com as disposições do Regula-
mento de Concursos para provimento de cargos de Auxilia-
res da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quem interessar possa que, pelo pra-
zo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta
inscrição para provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de entrância inter-
mediária de COLOMBO.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor
do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de
informações pessoais e juntando desde logo fotocópias de documento ofi-
cial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar,
após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os
seguintes documentos: a) certidão comprobatória de capacidade política
forneçida pelo Tribunal Regional Eleitoral; b) certificado de reservis-
ta ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço mil-
itar; c) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual
conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta
de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante,
nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompati-
bilize com a função pública; d) certidão dos cartórios criminais das
comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos
de idade; e) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Jus-
tiça; f) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar
outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade inte-
lectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os que não estive-
rem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos,
os parentes consanguíneos, até o 3º grau, inclusive do (s) Juiz(es) de
Direito e Substituto(s), dos Membros do Ministério Público e dos titu-
lares do Ofício de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gó-
zo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requere-
rimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunica-
ções. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interes-
sado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso
V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secre-
taria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná
aos quinze dias do mês de dezembro de 1.992.

Eu, Maura Régia V. Rastelli, funcionária desta Divisão, datilografei o
presente EDITAL. Eu, Maura Régia V. Rastelli (Maura Régia V. Rastelli, Mu-
nhoz) Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, João Batista Cobbe,
(João Batista Cobbe), Diretor do Departamento da Corregedoria da Justi-
ça, o subscrevi.

EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário do Tribunal de Justiça



P O R T A R I A N. 260/92


ORDEM DE SERVICO N. 315/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18041/92, resolve:

DESIGNAR

PAULO CESAR BACHMANN ALVES, matrícula n.5078, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir TEODORA MARIA DUARTE, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias da titular.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992.



DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

**Secretaria**

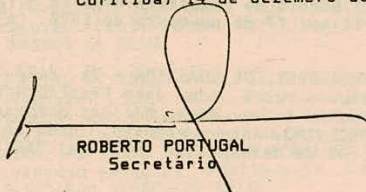
ORDEM DE SERVICO N.312/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18039/92, resolve:

CONCEDER

a MARCOS ANTONIO FRASON, matrícula n. 5128, Assessor de Planejamento símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1991, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Curitiba, 14 de dezembro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

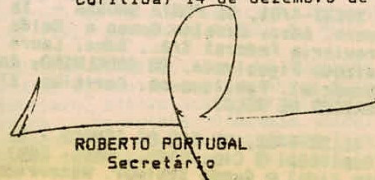
ORDEM DE SERVICO N.314/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18021/92, resolve:

CONCEDER

a CLAUDIA MARCIA CONDESSA LEHMKUHL, matrícula n. 5051, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação, a partir do último dia 08, com fulcro no artigo 237 da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 14 de dezembro de 1992.



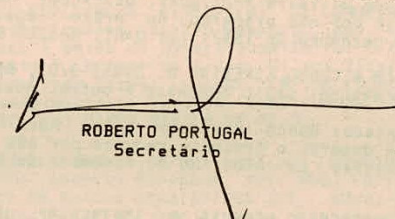
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18103/92, resolve:

CONCEDER

a ROSANGELA SOARES ROCHA DA FONSECA, matrícula n. 5300, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição deste Tribunal, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 23 de novembro do corrente ano, com fulcro no artigo 237, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVICO N. 316/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18090/92, resolve:

I - CONCEDER

a IARA SANTOS CHEREM, matrícula n. 5165, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1990, a partir de 01 de fevereiro de 1993.

II - ASSEGURAR

as férias referente a 1991, da referida servidora, para serem usufruídas oportunamente.

III - TRANSFERIR

as férias relativas a 1992, da mesma funcionária, para época oportuna.

Curitiba, 15 de dezembro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO N. 1820  
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES  
DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 19159-7/05, DE CURITIBA - 2a VARA CIVEL: Agravante: Leni Aparecida Chaves Fernandes e outros. Adv: Lamartine Nunes de Souza. Agravado: Luiz Mehl Neto. Adv: Adilson Gabardo. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado as f. 796/803, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal, após a decisão final no agravo de instrumento em recurso especial n. 19159-7/05. Em, 09 de dezembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 44002-2/02, DE SAO JOSE DOS PINHAIS - 2a VARA CIVEL: Agravante: Abelardo Ribas e sua mulher. Adv: Rubens Xavier de Fraga e José Antonio Peixoto de

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS.**

**O DOUTOR HELIO T. ARABORI - JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DESTA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ,** na forma da lei, etc

**FAZ / SABER /**, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório processam-se os termos dos autos nº 52/86 de Inquérito Policial, e, pelo presente, CITA os terceiros interessados e não sabidos, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, contado da publicação desta, reclamem e entrem na posse do valor apurado em leilão do veículo volkswagen sedan 1300, placa, chassi e ano de fabricação ignorados, cor preta, pneus carecas, pintura regular, motor necessita de reparos, não possui macaco, chave de rodas e estepe, bateria danificada, estofamento em mau estado de conservação, valor esse de Cr\$ 2.175.000,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil cruzeiros), que se acha depositado em caderneta de poupança junto a agência local do Banco do Estado do Paraná S/A desde 29.06.92. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, determinou-se a expedição do presente edital que será afixado no átrio desta Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assis Chateaubriand, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, *Estelita* (Luzia Estelita Venturim), Escrivã, o datilografei e subscrevi.

Helio T. Arabori  
JUIZ DE DIREITO

F. CR\$ 396.000,00 - P .1659

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS RÉUS MARCIO ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES e RUBENS ALVES DE LIMA, COM O PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS.**

**O DOUTOR HELIO T. ARABORI - JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DESTA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ,** na forma da lei, etc...

**FAZ / SABER /**, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório processam-se os termos dos autos nº 03/89 - de ação penal que a Justiça Pública promove contra MARCIO ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES, RUBENS ALVES DE LIMA e JOSÉ LUIZ RODRIGUES, e, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente os réus MARCIO ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES, vulgo "Marcinho", natural de Foz de Iguaçu/PR, nascido aos 17.10.69, filho de Antonio Soares Fernandes e de Antonia Pereira dos Santos e RUBENS ALVES DE LIMA, vulgo "Rubão", natural de Formosa do Oeste/PR, nascido aos 03.06.66, filho de Benedito Alves de Lima e de Conceição D. de Lima, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, os INTIMA através o presente edital, da sentença que os condenou a pena de, o primeiro, a dois (02) anos de reclusão, por infração ao art. 155, § 4º, incisos III e IV, c/c art. 29, ambos do CPB, e o segundo, a pena de dois (02) anos e nove (09) meses de reclusão, por infração ao art. 155, § 4º, incisos III e IV, c/c 29, ambos do CPB, bem como ao pagamento das custas processuais, proporcionais, conforme sentença datada de 12 de agosto do ano em curso, da qual poderão interpor, no prazo de cinco (05) dias, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, determinou-se a expedição do presente edital que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assis Chateaubriand, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, *Estelita* (Luzia Estelita Venturim), Escrivã, o datilografei e subscrevi.

Helio T. Arabori  
JUIZ DE DIREITO

G . P .1660

**COMARCA DE CORBÉLIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INCERTOS, DESCONHECIDOS E INTERESSADOS - COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS:-**

O DOUTOR ROSALDO ELIAS PACAGNAN, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CORBÉLIA, DESTA ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. . .

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente terceiros incertos, desconhecidos e interessados, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível, se pro-

cessam os autos de Usucapião sob nº 324/92, em que são partes JOAO PEDRO MEURER contra JUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA; e o presente edital expedido para CITAÇÃO de TERCEIROS INCERTOS, DESCONHECIDOS E INTERESSADOS, da presente ação de USUCAPIÃO referente a uma área de terras rurais de 3 Alqueires Paulistas, consistente do lote de terras rurais 13-1, desmembrado do lote primitivo nº 13, da gleba 04, Colônia "A" Cascavel, situado no Município de Corbélia-Pr., desde 15-06-1.971, tendo como confrontantes José Trajano, Rudolf Ludvig Knorr, Vilmar Camprestrini e Pedro Saito, estando a inicial instruída com procuração do requerente ao advogado Dr. Erico Brizzi (fls.6) cópia da escritura Pública (fls.07) declaração compromisso, procuração do proprietário Edienes Grilo Amaro e sua mulher ao requerente, mapa e memorial descritivo (fls. 09 a 11), bem como das transcrições imobiliárias. Ao presente edital expedido na forma da lei de conformidade com o contido na inicial e despacho de fls. 12 a seguir transcrito:- 1. Para audiência de justificação de posse designo o dia 03-03-93, às 13:30 horas, ordenando a intimação das testemunhas que deverão ser arroladas pelo requerente em 10 (10) dias. 2. Cite-se Edienes Grilo Amaro e sua esposa, em cujo nome está transcrito o imóvel, os confinantes e o Ministério Público, pessoalmente. 3. Por edital, cite-se os réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados, com prazo de 30 dias. 4. Dê-se ciência por conta com aviso de recebimento (AR) aos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. Em, 03-12-92. "a" Rosaldo Elias Pacagnan Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de terceiros incertos, desconhecidos e interessados, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Corbélia, deste Estado do Paraná, aos quatro (04) dias do mês de dezembro (12) do ano de hum mil novecentos e noventa e dois (1.992). EU, *Rosaldo Elias Pacagnan* BRAZ FAVRETO - Escrivão.

Rosaldo Elias Pacagnan  
JUIZ DE DIREITO

T.12320 - P .145.

**COMARCA DE COLOMBO**

**EDITAL nº 01/92**

O Doutor IOLANDO MUNHOZ, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos, Diretor do do Forum da Comarca de Colombo, Estado do Paraná e Presidente da Banca Examinadora para contratação de AGENTE ADMINISTRATIVO, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 768/92 D.E.F. e D.P.C., datado de 04 de dezembro do ano em curso,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para Teste Seletivo, com as seguintes especificações:

- **CARGO:** Agente Administrativo.
- **FUNÇÃO:** Datilografo(a) e Auxiliar Serviços Gerais.
- **LOCAL DE TRABALHO:** Vara Criminal e Anexos (Forum de Colombo).
- **REGIME:** Consolidação das Leis do Trabalho.
- **JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.
- **PRAZO DO CONTRATO:** em caráter temporário, por período não superior a 01 (um) ano, vedada a recontração.
- **NÚMERO DE VAGAS:** 03 (três) vagas.
- **NÍVEL 10:** correspondente a Cr\$ 1.287.713,68 (hum milhão, duzentos e citenta e sete mil, setecentos e treze cruzeiros e sessenta e oito centavos).
- **INSCRIÇÕES:** LOCAL - Forum Estadual Altino de Abreu - Rua Feo. Camargo, s/nº, ao lado da Telepar - Colombo-Pr. - das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

PRAZO - 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - 02 (duas) fotos 3X4, recentes, fotocópia da Carteira de Identidade e fotocópia do Certificado de Conclusão do 1º grau.

Em 16 de dezembro de 1992.

IOLANDO MUNHOZ  
Juiz de Direito  
Diretor do Forum